



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 1.120/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. CLAUDINEI PAIZ.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o falecimento do Sr. CLAUDINEI PAIZ, funcionário público Municipal, ocorrido em 18.03.2026;

Considerando, que exerceu o cargo de Operário, desde 11/03/2003;

Considerando, os relevantes serviços prestados a comunidade caciquense;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que desempenharam seu trabalho em prol do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial**, por três (03) dias, no Município de Cacique Doble/RS, em razão do falecimento do Sr. Claudinei Paiz, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
18 de Março de 2026

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL,

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário Municipal da Administração.